



Projeto institui política de atenção integral a vítimas da Covid e seus familiares.

Texto prevê proteção especial para as crianças e os adolescentes órfãos da pandemia

O Projeto de Lei 1820/21 institui uma política de atenção integral às vítimas e aos familiares de vítimas da pandemia de Covid-19. O objetivo é assegurar a plena recuperação de pacientes que tenham ficado com sequelas físicas e amenizar os impactos sociais da pandemia.

A proposta é do deputado [Alexandre Padilha \(PT-SP\)](#) e tramita na Câmara dos Deputados.

“Buscamos construir uma atenção integral a todas as vítimas da pandemia, sejam brasileiros infectados que possuem sequelas biopsicossociais ou seus familiares e grupos de apoio e também os familiares e órfãos da pandemia, que tiveram suas relações ceifadas por esta tragédia”, defende Padilha.

Conforme o texto, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão elaborar política pública específica com foco na atenção integral às vítimas da Covid e seus núcleos familiares e sociais, com enfoque na saúde, na educação e na proteção social e econômica.

Tais políticas deverão, entre outros objetivos, assegurar a atenção integral à saúde das vítimas da Covid; reduzir as desigualdades sociais acentuadas pela pandemia; e diminuir os prejuízos educacionais decorrentes das medidas de isolamento social.

Assim, são previstas ações de atenção à saúde mental das vítimas da Covid, de oferta de educação infantil adaptada ao ingresso escolar pós-pandemia e de reabilitação profissional, por exemplo.

### **Crianças e adolescentes**

A proposição prevê ainda proteção especial para as crianças e os adolescentes órfãos da pandemia. As ações para este público deverão assegurar o acompanhamento psicossocial e de saúde adequado, além de medidas de proteção social e de fortalecimento de vínculos e do desenvolvimento como pessoa.

Além disso, a União deverá incentivar serviços de acolhimento em famílias como política pública para crianças órfãs da Covid-19 que não estejam no cadastro de adoção.

### **Tramitação**

O texto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Educação; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias